

Indicação n. 34/13

Do Edil:- Gutembergue Girasol Guimarães

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Executivo, para ver a possibilidade de aumentar a capacidade de atendimento na Creche Municipal.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica, considerando que a capacidade de atendimento na Creche Municipal não está suficiente para atender a demanda de matrículas das crianças. Sabemos que há projeto para construção de uma nova creche, porém, sabemos que a conclusão demora e, enquanto isso, é necessário encontrar uma maneira eficiente de atender toda a população que necessita deste serviço.

Sala das Sessões, 20 de março de 2013.

GUTEMBERGUE GIRASOL GUIMARÃES
Vereador